



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo:** 03

**Contrato:** 10/2020

**Ref. Processo Licitatório:** 04/2020

**Tomada de Preço:** 01/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE RUAS E LOGRADOUROS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa GRASIELA DO ROSÁRIO SANTOS ALEXANDRE 11345263694, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.814.216/0001-87 estabelecida na Rua Travessa Um, nº.71, Bairro Centro, Município de Cruzeiro da Fortaleza MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Graziela do Rosário Santos Alexandre, inscrita no CPF/MF nº. 113.452.636-94, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 04/2020, Tomada de Preço 01/2020**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 02/02/2024.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 3,788230 %, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.764,40 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Cruzeiro da Fortaleza MG, 02 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Contratada**

**GRASIELA DO ROSÁRIO SANTOS ALEXANDRE**

**11345263694**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: